

EDITAL

VICTOR MANUEL ALVES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA:

Torna público que, nos termos do despacho nº 10 324 – D/97 (2ª série), de 31 de Outubro, sucessivamente alterado pelos despachos nºs 13 766 – A /98 (2ª série) de 7 de Agosto, 20 768/99 (2ª série), de 3 de Novembro, 7424/2002 (2ª série), de 10 de Abril, e 24 386/2003, de 18 de Dezembro e ainda as medidas constantes nos decretos – Leis nº 42/2005, de 22 de Fevereiro, 74/2006, de 24 de Março, e 88/2006, de 23 de Maio, que:

As candidaturas às Bolsas de Estudo para os Estudantes do Ensino Superior concedidas pelo Município de Ponte de Lima sejam recebidas até 10 dias úteis após a publicação de cada resultado, nos Serviços de Educação; sendo que o calendário geral de acesso ao ensino superior para o ano lectivo 2010/2011 fixa as datas de:

- 13 de Setembro de 2010 para a publicação dos resultados da 1ª fase;
- 29 de Setembro de 2010 para a publicação dos resultados da 2ª fase;
- 16 de Outubro de 2010 para a publicação dos resultados da 3ª fase.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do estilo.

Câmara Municipal de Ponte de Lima, 24 de Junho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,



Victor Manuel Alves Mendes

Nota: A documentação referente ao edital poderá ser consultada em:

<http://www.cm-pontedelima.pt>